INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 08 de outubro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de efetuar a arborização da praça de Morro Alto, com colocação de pergolado e demais itens de paisagismo.

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana contribui diretamente na qualidade de vida nas cidades, beneficiando seu equilíbrio físico-ambiental.

A melhoria da qualidade ambiental e climática nos centros urbanos está intrinsecamente ligada à inclusão de espaços livres vegetados no contexto deste ecossistema.

A praça da localidade de Morro Alto necessita dessa medida, como forma de melhorar a vida do Munícipe que dela desfruta.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora